



# I OLIMPIÁDA DA AGRONOMIA – NOVA MUTUM

## Edital de Abertura

### 1 DA ABERTURA

1.1 A Universidade do Estado de Mato Grosso, campus de Nova Mutum, torna pública a abertura de Edital da *I Olimpíada da Agronomia – Nova Mutum*, aplicando-se para tanto as disposições seguintes:

### 2 DOS OBJETIVOS

- 2.1 Estimular e promover o estudo das disciplinas do curso de Agronomia;
- 2.2 Melhorar a qualidade do ensino;
- 2.3 Identificar jovens talentos e incentivar seu andamento na universidade e no curso matriculado;
- 2.4 Identificar as maiores dificuldades nos cursos;
- 2.5 Acompanhar o progresso dos alunos no decorrer do curso, avaliando seu desenvolvimento com as participações durante os semestres;
- 2.6 Promover a inclusão social por meio da difusão do conhecimento.
- 2.7 Fornecer treinamento aos alunos quanto aos conteúdos abordados no curso e ao tempo disponibilizado para realização de provas em concursos públicos.

### 3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 3.1 Poderão participar os acadêmicos regularmente matriculados nos cursos de Agronomia da UNEMAT ou outra universidade (pública e privada) e agrônomos já formados, desde que a formação tenha sido em uma universidade do estado de Mato Grosso (pública ou privada).
- 3.2 Não será cobrada taxa de inscrição.

### 4 DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 Podem se inscrever na prova:
  - a) Alunos matriculados em qualquer semestre nos cursos de Agronomia da Universidade do Estado de Mato Grosso.



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE NOVA MUTUM**  
**FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E AGRÁRIAS**



- b) Alunos matriculados nos cursos de Agronomia de outras Instituições de Ensino, públicas ou privadas do estado de Mato Grosso.
- c) Egressos dos cursos de Agronomia de qualquer universidade, pública ou privada, do estado de Mato Grosso.

**4.2** Ao inscrever-se na Prova, o candidato declara estar ciente do disposto neste edital e de seus anexos, aceitar todas as suas normas e preencher todos os requisitos nele estabelecidos.

**4.3** A inscrição deverá ser feita pelo candidato mediante o preenchimento da ficha de inscrição online disponível na página <http://novamutum.unemat.br>. Não serão aceitas inscrições enviadas através de mensagens eletrônicas, via fax ou por meio postal.

**4.4** Só serão validadas as inscrições efetuadas dentro da data limite fixada no calendário oficial deste edital e com as devidas informações preenchidas.

**4.5** A organização da Olimpíada não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por quaisquer motivos de ordem técnica que afetem os computadores, por falhas ou congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do candidato, ou por quaisquer outros fatores que dificultem ou impossibilitem a transferência de dados.

**4.6** As informações prestadas na inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a organização do direito de anular a inscrição sempre que se verifique que as informações são inverídicas, incorretas ou incompletas, ou que o candidato não satisfaz às condições estabelecidas neste edital.

**4.7** O candidato com deficiência, ou com outras necessidades especiais, quando do preenchimento da inscrição, deverá assinalar sua condição no campo apropriado a este fim. A organização isenta-se de qualquer responsabilidade caso esta informação não seja fornecida no momento da inscrição.

## **5 DAS PROVA**

**5.1** A prova será elaborada pelo Comitê Científico de Provas da Olimpíada.

**5.2** A prova será realizada na data indicada no calendário oficial das Olimpíadas, divulgadas no cronograma do anexo I deste edital.

**5.3** A prova será dividida em duas partes:

- a) A primeira da prova contará com **20** questões objetivas de múltipla escolha envolvendo conhecimentos gerais.
- b) A segunda parte da prova contará com **30** questões objetivas de múltipla escolha envolvendo conhecimentos específicos do curso de Agronomia.



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE NOVA MUTUM**  
**FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E AGRÁRIAS**



- 5.4** A prova terá duração de quatro horas e será aplicada por fiscais selecionados pela coordenação Geral da Olimpíada para esse fim.
- 5.5** Durante a realização da Prova, não será admitida, sob pena de exclusão, qualquer espécie de consulta ou de comunicação entre os candidatos ou quaisquer outras pessoas, além dos fiscais da prova.
- 5.6** Durante a realização da Prova, não será permitido, sob pena de exclusão, o uso de máquina calculadora, qualquer forma de consulta bibliográfica a livros, impressos, manuais, anotações, ou suportes eletrônicos de informação, tais como computadores, agendas eletrônicas, palmtops, máquinas fotográficas, telefones celulares, tablets, ou quaisquer outros.
- 5.7** Todos os aparelhos eletrônicos de comunicação, tais como: telefones celulares, pagers, bipers, tablets, ou quaisquer outros receptores ou transmissores de dados e mensagens, deverão ser desligados e entregues ao Fiscal de prova antes do início da Prova, sendo restituídos ao final. O candidato que desrespeitar esta regra será excluído da prova.

## **6 DA REALIZAÇÃO DA PROVA:**

- 6.1** Os locais de realização da Prova serão divulgados na página da Olimpíada pela Coordenação Geral na data estabelecida no calendário em anexo. Não será possível realizar a prova em local diferente do divulgado.
- 6.2** O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova com antecedência mínima de trinta minutos do horário fixado para o início da Prova de Habilitação, portando:
- a) Documento de identificação original, com foto;
  - b) Caneta esferográfica de tinta preta ou azul, ou lápis preto.
- 6.3** Serão aceitos como documento de identificação, desde que dentro do prazo de validade: carteira ou cédula de identidade (RG); registro funcional ou documento de identificação fornecida por ordem ou conselho de classe; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Passaporte; Carteira Nacional de Habilitação com fotografia.
- 6.4** Será excluído da Prova de Habilitação todo o candidato que:
- a) Agir com incorreção ou descortesia para com qualquer candidato ou fiscal do processo de aplicação da prova;
  - b) Se ausentar do ambiente da prova sem o acompanhamento de um fiscal, ou entregar a prova antes de decorridos 45 (quarenta e cinco) minutos do início da Prova;
  - c) For surpreendido, durante a prova, em comunicação, direta ou à distância, com outro candidato ou com outra pessoa não presente no local da prova, bem como se utilizando de



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE NOVA MUTUM**  
**FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E AGRÁRIAS**



qualquer meio de consulta como livros, impressos, manuais, anotações ou equipamentos eletrônicos;

- d) Utilizar ou tentar utilizar meio fraudulento para obter aprovação ou informação privilegiada, em proveito próprio ou de terceiros.

## **7 DA CORREÇÃO DA PROVA:**

**7.1** As provas serão corrigidas por uma banca de profissionais nomeada pela Coordenação Geral das Olimpíadas.

**7.2** Cada uma das questões objetivas valerá 2,00 pontos. A nota final será obtida somando os pontos atribuídos em cada questão, variando, portanto, de 0 a 100.

**7.3** A prova deverá ser feita a caneta esferográfica preta ou azul. O candidato fica ciente de que, caso faça a prova a lápis será desclassificado.

**7.4** Não poderá ser utilizado corretivos. O candidato receberá folha de rascunho na prova e deverá passar a resposta no gabarito sem rasuras. Em caso de rasura a questão será automaticamente anulada, sendo atribuída nota zero.

## **8 DOS RESULTADOS DA PROVA:**

**8.1** Na data estipulada no calendário o candidato poderá ter acesso ao gabarito da prova.

**8.2** Na data estipulada no calendário, cada candidato terá acesso, na página da Olimpíada (<http://novamutum.unemat.br>), à nota total obtida na Prova através do CPF.

**8.3** As notas individuais da Prova não serão divulgadas por qualquer outro meio.

**8.4** A Organização não fornecerá ao candidato qualquer documento com informação de nota.

## **9 DO RECURSO:**

**9.1** O candidato que se sentir prejudicado pela correção poderá interpor o recurso através do site <http://novamutum.unemat.br> até a data descrita no Anexo I desse edital.

**9.2** Não serão aceitos recurso de qualquer outra natureza ou fora do prazo estipulado.

## **10 DAS PREMIAÇÕES**



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE NOVA MUTUM  
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E AGRÁRIAS



**10.1** O candidato cuja nota na Prova for igual ou superior a 70 receberá um Certificado com carga horária de 4 horas.

**10.2** Será fornecido como premiação aos três primeiros colocados geral da Olimpíada:

**Primeiro Lugar:** Medalha + Certificado

**Segundo Lugar:** Medalha + Certificado

**Terceiro Lugar:** Medalha + Certificado

**10.3** Os cinco primeiros colocados receberão certificados de menção honrosa em uma cerimônia que acontecerá na data estipulada no cronograma no campus de Nova Mutum.

## **11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**11.1** Os casos omissos serão solucionados pelo Coordenador responsável pela organização das olimpíadas.

**11.2** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Bugres – MT, 01 de outubro de 2019.

*Sumaya Ferreira Guedes*  
**Organização Geral do Evento**



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE NOVA MUTUM  
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E AGRÁRIAS



## ANEXO I

### Cronograma de realização

| <b>Data</b>            | <b>Atividade</b>                   |
|------------------------|------------------------------------|
| 01/10/2019             | Abertura do edital                 |
| 01 a 20/10/2019        | Período de inscrições              |
| 25/10/2019             | Realização da prova                |
| 27/10/2019             | Liberação do gabarito              |
| A partir de 28/10/2019 | Divulgação do resultado preliminar |
| 29 e 30/10/2019        | Interposição de recurso            |
| 31/10/2019             | Divulgação do resultado final      |
| 01/11/2019             | Cerimônia de premiação             |